

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA: 13421 (treze mil, quatrocentos e vinte e um).
DATA: 30/12/2010.

IMÓVEL: Apartamento nº 102 (em construção), do Bloco 02, no Empreendimento "Residencial Mar Báltico", situado na área denominada "Lote II Remanescente" de uma área da Fazenda São José do Barreto, no 2º distrito do Município e Comarca de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, não foreira e dentro do perímetro urbano, com equivalência a fração ideal do terreno de 0,001784174 que no seu todo se descreve da seguinte maneira: 88,90m em segmento retilíneo de frente com a Avenida "D", 281,47m em segmento retilíneo de lateral direita confrontando com o terreno de Eraldo Mussi, 89,13m de fundos para a Doação 3 e 277,28m em segmento retilíneo de lateral esquerda com o Terreno Remanescente I, perfazendo a área total de 24.864,49m². Proprietária e Incorporadora: MRV Engenharia e Participações S/A, inscrita no CNPJ-MF sob nº 08.343.492/0001-20, NIRE nº 31.300.023.907, estabelecida na Avenida Raja Gabaglia, nº 2720, 2º andar, Estoril, na cidade de Belo Horizonte-MG. Incorporadora e construtora: MRL Engenharia e Empreendimentos S/A, inscrita no CNPJ-MF sob nº 02.578.564/0001-31, estabelecida na rua Alagoas, nº 1314, salas 402 a 405, bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte-MG. Registro anterior: Livro Sistema de Ficha, fls. 01, matrícula nº 13379. Eu, Leandro Fernandes Narciso, Substituto, digitei.

Av1M13421: Averbação de Ofício: Para que conste hipoteca no imóvel aqui descrito, registrada dia 16 de agosto de 2011, no R3M13379. Sem custas, de acordo com o Aviso 328/11. Macaé, 22 de agosto de 2011. Eu, Valéria de Almeida Ribas, Substituto, digitei.

Av2M13421: Averbação de Ofício: Para que conste a averbação da conclusão da construção do apartamento 102 do bloco 02 constante da matrícula, com área construída de 45,54m², situada à Avenida Otoniel Gomes Tavares, nº 1235. Taxa de ocupação: 26,75%. Cadastrada na Prefeitura Municipal de Macaé sob o nº 02.2.278.3695.0042, de acordo com a certidão de Habite-se nº 01649/2013 expedida pela Prefeitura Municipal de Macaé em 21/10/2013. Averbação realizada de acordo com o Art.237-A da Lei nº 6.015/73. Macaé, 18 de fevereiro de 2014. Eu, Márcia Helena Pacheco Alvarez Camargo, Auxiliar de Cartório, digitei e conferi. Eu, Regiane Aparecida Carlos, Substituta, subscrevo.

Av3M13421: Averbação de Ofício: A credora (CEF) através de instrumento particular solicitou o cancelamento da hipoteca descrita na Av1, conforme ressalva de fls. 31, do contrato de mútuo e alienação fiduciária em garantia, que será registrado logo abaixo. Sem custas, de acordo com o Aviso 328/11. Macaé, 10 de Junho de 2015. Eu, Laís Lopes da Silva, Auxiliar de Cartório, digitei. Eu, Valéria de Almeida Ribas, a Oficial, subscrevo.

R4M13421: Transmissor: MRV Engenharia e Participações S/A, já qualificada. Adquirente: Angelo Mongardi de Oliveira, brasileiro, solteiro, superv., inspetor e ag. vendas, portador da Carteira de Identidade CI nº 2251895, expedida por SSP/MG em 10/10/1979, inscrito no CPF sob o nº 478.821.746-53, residente e domiciliado à Rua Seis, S/N, QD 14, Lt. 03, Barreto, nesta cidade de Macaé/RJ. Título: Compra e Venda. Forma do título, sua procedência e caracterização: Contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - sistema financeiro da habitação - SFH - recursos SBPE - com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es) e devedor(es)/Fiduciante(s), datado de 26 de Agosto de 2013, assinado pelas partes. Valor da aquisição: R\$ 138.909,87 (cento e trinta e oito mil, novecentos e nove reais e oitenta e sete centavos), quantia esta satisfeita da seguinte forma: R\$ 14.584,91 através de recursos próprios; R\$ 7.324,96 através de saldo da conta vinculada do FGTS; e, R\$ 117.000,00 através de financiamento concedido pela Caixa. Avaliação fiscal: R\$ 138.909,87

C O N T E N U D O N O V E R S O

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADUL.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADUL.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

(Verso da Ficha continuação)

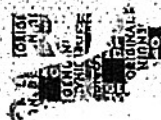
(cento e trinta e oito mil, novecentos e nove reais e oitenta e sete centavos). Foi apresentada e fica arquivada a Guia do ITBI nº 23635/2013, recolhida em favor do Município de Macaé. Busca de Disponibilidade de Bens sob o nº 0160515052705197, no nome da transmitente, realizada em 27/05/2015, conforme dispõe o Provimento 012/2009. O presente registro se refere à transmissão total do imóvel constante da matrícula. Título protocolizado em 07/07/2015 sob o nº 34112. EMOLS. R\$ 1.265,16; FETJ/RJ-(20%): R\$ 253,03; FUNDPERJ-(5%): R\$ 63,25; FUNPERJ-(5%): R\$ 63,25; FUNARPEN-(4%): R\$ 50,60; Lei Estadual 6.370/12-(2%): R\$ 24,72; MUTUA/ACOTERJ: R\$ 12,24. TOTAL: R\$ 1.732,25. Macaé, 10 de Junho de 2015. Eu, Lais Lopes da Silva, Auxiliar de Cartório, digitei. Eu, Gustavo Graeff Silva, Substituto, subscrevo: [Assinatura] Selo Eletrônico Número: EAUT 63123 HIJ.

R5M13421: Devedor fiduciante: Ângelo Mongardi de Oliveira, já qualificado. Credora fiduciária: Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. Título: Alienação Fiduciária. Forma do título, sua procedência e caracterização: Contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações – sistema financeiro da habitação – SFH – recursos SBPE – com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es) e devedor(es)/Fiduciante(s), datado de 26 de Agosto de 2013, assinado pelas partes. Valor da aquisição: R\$ 138.909,87 (cento e trinta e oito mil, novecentos e nove reais e oitenta e sete centavos), quantia esta satisfeita da seguinte forma: R\$ 14.584,91 através de recursos próprios; R\$ 7.324,96 através de saldo da conta vinculada do FGTS; e, R\$ 117.000,00 através de financiamento concedido pela Caixa. Origem de recursos: SBPE. Norma regulamentadora: HH.178.5 – 13/08/2013. Valor da dívida: R\$ 117.000,00. Valor da garantia fiduciária: R\$ 130.000,00. Sistema de amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. Prazo de construção: 25 meses. Prazo de amortização: 370 meses. Taxa anual de juros: Nominal 8,5101; Efetiva 8,8500. Encargo inicial: Prestação (a+j): R\$ 1.145,95; Prêmio de Seguros: R\$ 62,56; Taxa de administração: R\$ 25,00; Total: R\$ 1.233,51. Vencimento do primeiro encargo mensal: 26/09/2013. Recálculo dos encargos: de acordo com a cláusula décima quarta; Forma de Pagamento do encargo mensal na data da contratação: débito em conta corrente. O presente registro se refere à alienação fiduciária do imóvel constante da matrícula. Título protocolizado em 07/07/2015 sob o nº 34112. EMOLS. R\$ 1.265,16; FETJ/RJ-(20%): R\$ 253,03; FUNDPERJ-(5%): R\$ 63,25; FUNPERJ-(5%): R\$ 63,25; FUNARPEN-(4%): R\$ 50,60; Lei Estadual 6.370/12-(2%): R\$ 24,72; MUTUA/ACOTERJ: R\$ 12,24. TOTAL: R\$ 1.732,25. Macaé, 10 de Junho de 2015. Eu, Lais Lopes da Silva, Auxiliar de Cartório, digitei. Eu, Gustavo Graeff Silva, Substituto, subscrevo: [Assinatura] Selo Eletrônico Número: EAUT 63124 CCC.

Av6M13421: Nesta data, a pedido da parte interessada, através do Ofício nº 659 / 2017 – SIALF – GIREC/RJ, emitido pela Caixa Econômica Federal em 16/01/2017, averba-se o procedimento de intimação protocolizado nesta serventia em 01/04/2016 sob o nº 36610; cujo resultado da notificação realizada pelo oficial de títulos e documentos certifica que o(s) devedor(es) não foi(ram) encontrado(s). Título protocolizado em 20/04/2017 sob o nº 38618. EMOLS. R\$ 105,16; FETJ/RJ-(20%): R\$ 21,03; FUNDPERJ-(5%): R\$ 5,25; FUNPERJ-(5%): R\$ 5,25; FUNARPEN-(4%): R\$ 4,20; Lei Estadual 6.370/12-(2%): R\$ 1,90; MUTUA/ACOTERJ/ISS: R\$ 19,79. TOTAL: R\$ 162,58. Macaé, 11 de Maio de 2017. Eu, Leilane de Sá Cezario, Auxiliar de cartório, digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, a Oficial, subscrevo. Selo Eletrônico Número: ECBK 74718 XYZ.

CONTINUA NA FICHA Nº 02

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3º OFÍCIO DE NOTAS
Macaé - RJ
Marta de Oliveira Couto
Escritório
Matrícula: 94/18125



REGISTRO DE IMÓVEIS - 3º OFÍCIO MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL
(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

FICHA N.º 02 DA MATRÍCULA 13421

Av7M13421: Averbação "Ex Offício" (Art. 213, I, da Lei nº 6.015/73) procede-se esta para consignar, junto do Av2, a área de Uso comum: 8,21m². Macaé, 29 de Setembro de 2017. Eu, Warley de Oliveira Couto, Escrevente, digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, a Oficial, subscrevo.

Av8M13421: Nesta data, a pedido da parte interessada, através do Ofício nº 2483 / 2017 / Agência Macaé, emitido pela Caixa Econômica Federal em 21/09/2017, averba-se o cancelamento da propriedade fiduciária, constante do R5, devido à consolidação de propriedade em nome da credora, que será abaixo averbada. Título protocolizado em 22/09/2017 sob o nº 39460. EMOLS. R\$ 105,16; FETJ/RJ-(20%): R\$ 21,03; FUNDPERJ-(5%): R\$ 5,25; FUNPERJ-(5%): R\$ 5,25; FUNARPEN-(4%): R\$ 4,20; Lei Estadual 6.370/12-(2%): R\$ 1,90; MUTUA/ACOTERJ/ISS: R\$ 19,79. TOTAL: R\$ 162,58. Macaé, 29 de Setembro de 2017. Eu, Warley de Oliveira Couto, Escrevente; digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, a Oficial, subscrevo. Selo Eletrônico Número: ECET 89953.YYZ.

Av9M13421: Nesta data, a pedido da parte interessada, através do Ofício nº 2483 / 2017 / Agência Macaé, emitido pela Caixa Econômica Federal em 21/09/2017, averba-se a Consolidação Da Propriedade do imóvel constata da presente matrícula em favor do adquirente para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o(s) devedor(es), devidamente intimado(s), não compareceu(eram) a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. Transmitedor: Ángelo Mongardi de Oliveira, já qualificado. Adquirente: Caixa Econômica Federal, já qualificada. Foi apresentada e fica arquivada, a guia do ITBI nº 38646, recolhida em favor da PMM em 18/08/2017. Título protocolizado em 22/09/2017 sob o nº 39460. EMOLS. R\$ 478,56; FETJ/RJ-(20%): R\$ 95,71; FUNDPERJ-(5%): R\$ 23,92; FUNPERJ-(5%): R\$ 23,92; FUNARPEN-(4%): R\$ 19,14; Lei Estadual 6.370/12-(2%): R\$ 9,35; MUTUA/ACOTERJ/ISS: R\$ 38,84. TOTAL: R\$ 689,44. Macaé, 29 de Setembro de 2017. Eu, Warley de Oliveira Couto, Escrevente, digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, a Oficial, subscrevo. Selo Eletrônico Número: ECET 89956.IJK.

TERCEIRO OFÍCIO DE MACAÉ/RJ - C E R T I D ã O - CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, Matrícula nº 13.421, extraída nos Termos do art. 19 § 1º, da Lei nº 6.015/73.- CERTIFICO, finalmente, que o imóvel está livre de ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTORIAS. Observação: Consolidação da Propriedade na forma do art. 27 da Lei nº 9.514/97. Macaé, 29/09/2017 às 13h57min. Recibo nº 19630/17.

Emols.: R\$ 71,30
FETJ: R\$ 14,28
FUNDPERJ: R\$ 3,56
FUNPERJ: R\$ 3,56
FUNARPEN: R\$ 2,85
PMCMV: R\$ 1,42
ISS: R\$ 3,04
TOTAL: R\$ 100,59

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
ECET 89976 ZAA
Consulte a validade do selo em
www.tjrrj.jus.br

Warley de Oliveira Couto, Escrevente
Valéria de Almeida Ribas, DELEGATÁRIA

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADUL. FAZ OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

089094AA020430